

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSU PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.02.0564.001.00095-3

Data/Hora de Abertura: 27/02/2025 às 11:25:41

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MARIA VERUSCA DO NASCIMENTO

CPF do Consumidor: 875.868.943-53

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social

VIANA PEREIRA

PROVEDORES DE

ACESSO AS

REDES DE

COMUNICACOES

LTDA

CNPJ/CPF

Número de Atendimento

027 583

835 BR U

18.899.015/0001-07

25.02.0564.001.00095-30

DADOS DA RECLAMAÇÃO

P23 TELECOM

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Serviços

Assunto: Serviços na internet (provedor, hospedagem, aplicativos, streaming, jogos etc)

Problema: Cobrança após cancelamento do serviço

Relato:

Relata a consumidora que era utilizadora dos serviços prestados, em julho de 2024 após passa por um internamento hospitalar, ela decidiu cancelar o contrato, porém quando ela foi em busca de cancelar foi descoberto que existia a fatura de maio para ser paga no valor de R\$79,90





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MARACANAÚ

(SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e uma taxa de quebra de contrato, entretanto esta última foi abonada por conta da internação, além disso devido a situação de saúde da consumidora não foi estipulado prazo para a quitação da divida nem mencionados quaisquer valores referentes a multa e juros, sendo o contrato encerrado com êxito. Em Fevereiro de 2025 ela perdeu seu aparelho telefônico e por conta de sua atividade laboral ela precisa urgentemente comprar um novo, porém viu que o seu nome estava "sujo". No dia seguinte foi na empresa ora reclamada, para quitar a divida, visando liberar crédito para comprar um celular novo, porém ao chegar lá a atendente e gerente informaram um valor de R\$ 89,90 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a consumidora questionou a diferença do valor, porém fora tratada de forma ríspida e sem êxito na negociata a consumidora se dirigiu a sede deste órgão, para uma tratativa eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer quitar sua divida no valor original, de R\$ 79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TRATATIVAS

27/02/2025 - Audiência Situação: Aberta